



Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

RECEBEMOS
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

22/08 2023

Pedro 16:49

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAE DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a APAE de Capitólio, recurso de emenda parlamentar na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.12 – Ensino

02.06.12.367 – Educação Especial

02.06.12.367.0003 – Novas perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.12.367.0003.2062 – Concessão de Subvenção a APAE – Capitólio

02.06.12.367.0003.2062.335043 – Subvenções Sociais

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)





Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituí fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com o inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 21 de agosto de 2023.



CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG





Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor
Gabriel Sanssoni da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, em anexo, dois Projetos de lei que dispõem sobre: **“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DE SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE CAPITÓLIO”**.

O referido projeto visa a majoração da subvenção concedida a APAE, por meio da indicação de emenda parlamentar destinada ao custeio da entidade, conforme apresentado no ofício em anexo.

Justificado o pedido de suplementação, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 21 de agosto de 2023.


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de capitólio/MG



Abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a Apae – Associação de Pais e Amigos de Capitólio, recurso de emenda Parlamentar.

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.12 – Ensino

02.06.12.367 – Educação Especial

02.06.12.367.0003 – Novas perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.12.367.0003.2062 – Concessão de Subvenção a APAE – Capitólio

02.06.12.367.0003.2062.335043 – Subvenções Sociais

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

FONTE: Excesso de Arrecadação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Emidinho Madeira

OF. DEM- 018/2023

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Assunto: **Indicação de Emenda Parlamentar.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com grande satisfação, venho por meio deste comunicar que a Prefeitura Municipal de Capitólio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.586.460/0001-58, foi indicada para receber **R\$ 140.000,00 (cem e quarenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 39760001**, de minha autoria ao Orçamento da União para 2023, ação 219G, GND 3 (custeio), destinados ao custeio das seguintes entidades;

PROPONENTE	CNPJ DA ENTIDADE	VALOR
Lar São Vicente de Paulo de Capitólio	16.781.239/0001-86	R\$ 70.000,00
APAE de Capitólio	04.101.613/0001-76	R\$ 70.000,00

Importante ressaltar que o Gestor Municipal do referido Fundo deverá efetuar o cadastro do recurso no sistema SIGTV. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com Dra. Lígia Abreu (31) 99202-3058.

Grato pela atenção, despeço-me renovando votos de elevada estima e sincera consideração.

Atenciosamente.

Emidinho Madeira
Deputado Federal



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 311280220230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202339760001

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	CAPITOLIO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.586.460/0001-58

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	311280220230002	082445031219G0031
GND 3: R\$ 140.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 140.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ/CGC: 04.101.613/0001-76	Endereço: Rua Jose da Costa Leite, n.º 211 , BAIRRO: N.S.Aparecida, CIDADE: CAPITÓLIO	
GND3: R\$ 70.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Jose da Costa Leite, n.º 211 , N.S.Aparecida, CAPITÓLIO - MG	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	

6.2 - Lar Sao Vicente de Paulo de Capit6lio

CNPJ/CGC: 16.781.239/0001-86	Endereço: Rua Jose Sabino Tiago, nÂ° 51 , BAIRRO: N.S. Aparecida, CIDADE: CAPIT6LIO	
GND3: R\$ 70.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Jose Sabino Tiago, nÂ° 51, N.S. Aparecida, CAPIT6LIO - MG

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
---------------------	-----------------------------